



Ata da sessão de julgamento realizada em 14/7/2020. Aos quatorze dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte, às 20 (vinte) horas, na sala de sessões da Câmara Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, com sede na rua Coronel Vida, 211, Centro, realizou-se sessão de julgamento convocada para apreciar, em 1ª discussão e votação, o projeto de decreto legislativo 713/2020, que “aprova a prestação de contas do Município de Palmeira, relativas ao exercício de 2018, e dá outras providências”, sob a presidência do Vereador Domingos Everaldo Kuhn, secretariada pelos Vereadores Anselmo Heimbecher Osório e Marcos Ribas e com a presença dos Vereadores Arildo Santos Zaleski, Gilmar Costa, João Alberto Ferreira da Costa, João Savi e Rogério Czelusniak. Havendo número legal de Vereadores o senhor Presidente, em nome de Deus e pelo Povo, declarou aberta a sessão e transferiu a leitura da ata da sessão anterior para a próxima sessão por não ter havido tempo necessário para elaboração. O 1º Secretário procedeu a leitura do expediente da sessão. Da Comissão de Economia, Orçamento, Finanças e Fiscalização, parecer pela aprovação das contas prestadas pelo Município de Palmeira relativas ao exercício financeiro de 2018 e projeto de decreto legislativo 713/2020, que “aprova a prestação de contas do Município de Palmeira, relativas ao exercício de 2018, e dá outras providências”. Esgotada a matéria do expediente procedeu-se a verificação da presença, anotando-se o comparecimento de todos os Vereadores, com exceção do Vereador Denis Sanson que justificou a sua ausência. Não houve Vereador inscrito para fazer uso da palavra. Seguiu-se então à ordem do dia. Em 1ª discussão o projeto de decreto legislativo 713/2020. O Vereador Marcos Ribas parabenizou o Prefeito Edir Havrechaki, sua equipe e servidores pela aprovação das contas, especialmente aqueles que fazem a alimentação do SIM-AM. Disse o Tribunal de Contas exerce um controle externo rígido sobre os Municípios, como na realização de licitações, no uso das frotas e no andamento de obras, sendo muito difícil para um Município hoje aprovar as suas contas. Em votação nominal, foi aprovado por unanimidade. Não houve Vereador inscrito para explicação pessoal. Nada mais havendo a ser tratado, o senhor Presidente lembrou que às 20 (vinte) horas e 30 (trinta) minutos será realizada sessão de julgamento, conforme convocação, para apreciar em 1ª discussão e votação o projeto de decreto legislativo 714/2020. Agradeceu a presença de todos e em nome de Deus e pelo Povo declarou encerrada a sessão, da qual para tudo constar, foi lavrada a presente ata, que vai assinada pelos Senhores Presidente e 1º Secretário.